

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO N° 162 – 05/10/2017

Projeto de Lei N° 57/2017-L, 18/09/2017, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Lei **"Declara o Ipê Amarelo como árvore símbolo da Estância Turística de São Roque e dá outras providências"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **CONTRÁRIO** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame NÃO está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 2017
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR**

**ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 57/2017

De 18 de setembro de 2017.

Declara o Ipê Amarelo como árvore símbolo da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, como "Árvore Símbolo" da Estância Turística de São Roque, o Ipê Amarelo, das seguintes espécies *Tabebuia chrysotricha*, *Tabebuia vellosoi*, *Tabebuia umbellata*, *Tabebuia serratifolia*, *Tabebuia ochracea*, *Tabebuia caraiba*, e *Tabebuia alba*

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie, e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Parágrafo único. Entre as ações a serem executadas pelo Poder Executivo nas campanhas que vier a promover estão:

I – o plantio de Ipês Amarelos em todas as repartições públicas e escolas do Município;

II – o plantio de mudas de Ipê Amarelo em todas as vias públicas municipais;

III – a concessão de incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas que cultivem a espécie em suas residências, empresas e passeios públicos;

IV – a realização de concursos que premiem os mais belos e viçosos Ipês Amarelos cultivados, bem como, concursos de fotografias que elejam as mais belas imagens da árvore símbolo de São Roque;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

V – a promoção do “Festival dos Ipês”, com uma programação voltada à visitação de locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas.

Art. 3º O Município poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estados, entidades da Sociedade Civil, e pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de setembro de 2017.

NEWTON DIAS BASTOS
NILTINHO BASTOS
Vereador

PROTOCOLO N° CETSR 18/09/2017 - 10:09 4605/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 57/2017-L, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR NEWTON DIAS BASTOS

A beleza do florescer do Ipê Amarelo é uma das mais marcantes características da cidade de São Roque. O "agosto dourado de Ipês" já foi literalmente "cantado em prosa e verso" por renomados artistas são-roquenses. O Hino de São Roque, cuja letra é do músico Edson D'Aisa, exalta em seu refrão:

*São Roque, São Roque!
Agosto dourado de Ipê
São Roque, São Roque!
Guardo em meu peito você.*

No mesmo sentido, a mais talentosa escritora são-roquense da atualidade, a advogada e jornalista Dra. Simone Judica, de forma recorrente, em suas "São-roquices", faz menção ao Ipê Amarelo e sua referência com a história e as tradições de nossa cidade. Sua crônica "São Roque dourada de Ipês", objeto da Coluna "São-roquices", datada de 15/09/2017, dedica-se exclusivamente ao tema, e traz uma excelente ideia de proposta legislativa, a qual o Vereador autor deste Projeto não poderia deixar de abraçar.

Trata-se da proposta de declarar o Ipê Amarelo "árvore símbolo" do Município de São Roque. A proposta vai além do simples reconhecimento, ela busca fazer de São Roque a "cidade dos ipês", na qual, por força de Lei, a população veria mais um incentivo para cultivar tão linda espécie.

Assim, entre as propostas da cronista – e que foram todas prestigiadas no projeto – estão:

- a) o plantio de Ipês Amarelos em todas as escolas e repartições públicas do Município;
- b) o plantio de mudas de Ipê Amarelo em todas as vias públicas municipais;
- c) a concessão de incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas que cultivem a espécie em suas residências, empresas e passeios públicos;
- d) a realização de concursos que premiem os mais belos e viçosos Ipês Amarelos cultivados, bem como, concursos de fotografias que elejam as mais belas imagens da árvore símbolo de São Roque;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- e) a promoção do "Festival dos Ipês", com uma programação voltada à visitação de locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas;
- f) parcerias com União, Estado, entidades e pessoas jurídicas de direito público e privado visando à consecução do Projeto.

Como se vê, mais do que simplesmente transformar a árvore em símbolo do Município, a proposta visa tornar ainda mais bonita a nossa São Roque, e com o agosto "mais dourado de Ipê".

Abaixo transcrevemos o inteiro teor da coluna "São Roque dourada de ipês", de lavra da escritora Dra. Simone Judica, que brilhantemente inspirou a apresentação deste projeto:

"São Roque dourada de ipês

Simone Judica

Aqui, ali e acolá, um majestoso pipocar de flores amarelas colore a cidade. E como é bom, mais uma vez, ver São Roque dourada de ipês!

Sejam pequeninos e ainda timidos ou copados e exuberantes, os ipês amarelos exercem um fascínio irresistível sobre os são-roquenses, que têm uma relação tão antiga quanto afetuosa com essa árvore.

Nativos também da região de São Roque, os ipês já integravam a paisagem quando Pedro Vaz de Barros aqui chegou e, graças aos ventos - que ao longo destes 360 anos espalham suas sementes - e a sucessivas gerações de são-roquenses - que não se cansam de plantar novas árvores - ainda estão por aqui, a dourar agostos e setembros.

Embora presentes em muitas ruas, estradas, quintais e jardins, em ambientes urbanos e rurais de São Roque, ainda faltam ipês à cidade, que tem nessa árvore um dos seus mais marcantes símbolos.

Há três anos, nesta mesma coluna, falei sobre ipês. Não era um ponto sem nó.

Não pretendia apenas me declarar embevecida com a deslumbrante profusão de suas florações de ouro a engalanar cenários são-roquenses, mas, também, movia-me o firme propósito de chamar a atenção das autoridades sobre a importância de se incentivar o plantio e o cultivo adequados de ipês amarelos e de despertar na população um carinho ainda maior por essa espécie e o desejo de tê-la em seus quintais, em seus jardins, em sua cidade.

Essas ideias foram semeadas com a intenção de que a cidade fique tão dourada que o ipê passe a ser sua árvore símbolo e, logo mais, São Roque terá tudo para tornar-se a capital paulista dos ipês.

Algum vereador poderá abraçar a ideia e encaminhar um projeto de lei sobre isso à Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O projeto, todavia, precisará ir além do papel.

Repartições públicas e escolas obrigatoriamente deverão ter os seus ipês.

Proprietários de imóveis particulares que mantiverem ipês adequadamente cultivados em suas residências e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços poderão ter descontos no IPTU ou outros benefícios fiscais, assim como as empresas que se fizerem parceiras dessa iniciativa.

Haverá competições anuais para escolha dos ipês mais bonitos e viçosos e concursos de fotografias elegerão as mais belas imagens da árvore símbolo de São Roque.

É fato que ipês são impróprios a proporcionar sombra e permanecem com aspecto ressequido durante quase todo o ano. Assim, há que se evitar seu plantio exclusivo em espaços onde as pessoas buscam se refrescar, como praças, por exemplo.

Uma conjugação de esforços entre a Prefeitura e a iniciativa privada pode proporcionar o cultivo de mudas para plantação em locais públicos e sua distribuição à população, para que se engaje no projeto.

O Fundo Social de Solidariedade de São Roque poderá participar ativamente deste projeto, pois, por meio do programa "Nascer Verde", cuja proposta é plantar uma muda de árvore para cada criança nascida na cidade, neste ano já promoveu o plantio de aproximadamente quatrocentos ipês e cerca de mil outras espécies nativas, arborizando a Santa Casa, as Avenidas Zito Garcia e Aracai e o bairro Paisagem Colonial.

A primeira dama Mazé Barros, idealizadora do programa "Nascer Verde", afirma que "o plantio de ipês vai continuar, sempre privilegiando as áreas de proteção ambiental, a recomposição e o enriquecimento de matas ciliares e os locais mais áridos do município".

Especialistas afirmam que a partir de três anos do plantio os ipês amarelos começam a florescer. Trata-se de um período curto e animador, mais do que suficiente para despertar nas autoridades e na população o desejo de dourar São Roque.

As floradas de ipê, fugazes e intensas, atraem, cativam e hipnotizam. Além de encantar e orgulhar os são-roquenses, milhares de turistas poderão vir à cidade todos os anos, especialmente para contemplá-los, admirá-los e fotografá-los, como ocorre com as florações de cerejeiras.

Em um futuro próximo São Roque poderá contar com o seu "Festival dos Ipês", com uma programação voltada à visitação aos locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas.

Não serão pequenos o lucro e o prestígio que São Roque haverá de auferir se decidir-se firmemente a dourar-se mais e mais de ipês.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E já que coalhei esta coluna de sugestões, termino com mais uma: que todas as escolas e creches de São Roque tenham ipês, como a Escola Municipal Barão de Piratininga, situada no Cambará. Não bastasse o espetáculo de beleza que proporcionam, as árvores poderão ser utilizadas como fonte de inspiração para o ensino de aspectos importantes da história de São Roque e contribuirão para despertar nas crianças, desde tenra idade, o apreço pelos ipês, fazendo delas as futuras guardiãs desse tesouro dourado.".

Isso posto, NEWTON DIAS BASTOS, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/09/2017 - 10:09 4605/2017 , de 18 de setembro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO N° CETSR 18/09/2017 - 10:09 4605/2017

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Newton Dias Bastos".